



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 138/2021 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

“Designa servidor que especifica e dá outras providências”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e que lhe são conferidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Municipal e demais disposições legais e vigentes, e

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento dos servidores lotados do CRAS;

CONSIDERANDO, que o CRAS desempenha suas atividades em dois turnos diários de trabalho (8 horas), totalizando 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Evandro Antonio dos Santos**, portador do CPF/MF nº 732.554.329-87, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência, Habitação e Promoção Social, para desempenhar suas funções junto ao CRAS - Centro de Referência em Assistência Social -, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 19 de outubro de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal